



**Município de  
Sete Barras**

**Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025**

Ano IV | Edição nº 615

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO proferida pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 027/2025 - Processo Administrativo nº 778/2025, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros em atendimento às Secretarias Municipais, na seguinte conformidade: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65 à empresa MINIMERCADO E ADEGA PITSTOP LTDA à empresa MINIMERCADO E ADEGA PITSTOP LTDA. Fica a empresa convocada para comparecer ao Departamento de Compras e Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

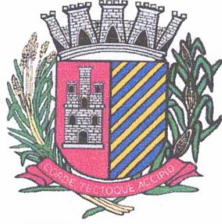
.....



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
 Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
 Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000  
 CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
 Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"****PORTARIA Nº. 45/2025****"DISPÕE SOBRE DEFINIÇÃO EXCEPCIONAL NA DATA DE FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MÊS DEZEMBRO/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS"**

**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o período de **RECESSO LEGISLATIVO** que ocorrerá de 11 de Dezembro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** o feriado e ponto facultativo dos dias 18 e 19/12/2025 (quinta e sexta feira);

**CONSIDERANDO** o recesso de final de ano (Portaria nº 34/2025), de 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** as férias coletivas de 05 a 19 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** que retornaremos com expediente normal somente no dia 20/01/2026 – terça-feira;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência de realizar a antecipação do fechamento da folha de pagamento de maneira excepcional para o dia 16/12/2025, **para que não interfira e ou atrase a elaboração, fechamento e pagamento da folha dos servidores e vereadores;**

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Fica definido excepcionalmente o dia 16/12/2025, como data de fechamento da folha de pagamento dos servidores e vereadores para a competência de Dezembro/2025;

**§ 1.º** - O pagamento da folha da competência Dezembro de 2025, será realizado excepcionalmente no dia 22/12/2025.

**§ 2.º** - As ocorrências, para efeito de folha de pagamento, do dia 17 a 20/12/2025, serão lançadas na competência janeiro/2026.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Sete Barras, em 03 de Dezembro de 2025.**

Registre-se e Cumpra-se.

**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**  
 Presidente da Câmara

**Mesa Diretora (2025/2026)**

Andrew Raphael de Lara Morais  
 Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva  
 Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
 1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria  
 2.º Secretária

**Demais Vereadores:**

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira

*Luciano Luanoski  
 da Silva 03/12/25*

*Ciente  
 03/12/25*

*Dulcete 03/12/2025*

*03/12/25*

*CIENTE  
 nks ac de lra  
 03/12/2025*

*CIENTE  
 Fábio Fuzinato  
 03/12/25*

*03/12/25*